



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 184 (cento e oitenta e quatro) VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 3 – PCES, DE 4 DE NOVEMBRO 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), torna pública a **retificação** nos subitens **14.1.3, 14.4.1 e 16.3** do Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

14.1.3 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obter nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P1);

(...)

**14.4.1 Os candidatos não convocados para a prova de digitação ou que obtiverem nota inferior a 5 pontos nesta prova, serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.**

(...)

**16.3 A nota final no concurso, para o cargo de nível médio de Auxiliar de Perícia Médico-Legal será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva.**

(...)

**HELIO MOREIRA DE MENEZES**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso  
Diretor da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo